DECRETO N. 2.436, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.432, de 09 de dezembro de 2015, que abriu Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 155/15-SEGO, para que sejam ajustadas as fichas orçamentárias;

DECRETA:

Art. 1º A tabela integrante do artigo 1°, do Decreto Municipal n. 2.432, de 09 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	04.122.0011.1.023	4.4.90.61.00	04.610.0000	649	R$ 500.000,00	Conforme Memo n. 123/15 - BERTPREV
TOTAL					R$ 500.000,00	

Art. 2º A tabela integrante do artigo 2°, do Decreto Municipal n. 2.432, de 09 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	04.122.0011.2.011	4.4.90.52.00	04.610.0000	650	R$ 500.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de dezembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 14 de dezembro de 2015.